



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



PORTARIA N° 03/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024

Nomeação de relator da Comissão de Orçamento e Fiscalização

Considerando a omissão do Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização em convocar reunião para deliberação sobre o julgamento de contas do exercício 2021, Processo n° 3715/2022, até o dia 17/07/2024, prazo final.

Considerando que o Presidente da Comissão nomeou a relator o vereador Fernando Antônio Alves Nascimento e este se manteve inerte.

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos da comissão e a deliberação sobre matérias de sua competência, para a devida apresentação do Projeto de Decreto Legislativo e Relatório.

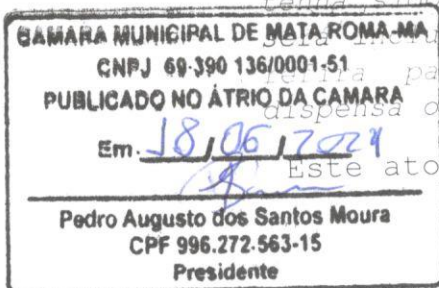
Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma;

O presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA no uso das atribuições que lhe foram conferidas, mais precisamente no artigo 61, caput do Regimento Interno, designa o vereador Tiago de Sousa Monteles como relator do processo em epígrafe, tendo como prazo regimental 5 dias para a devida apresentação do Projeto de Decreto Legislativo e Relatório.

Art. 61. Sempre que determinada proposição tenha tramitado de uma para outra comissão, ou somente por determinada comissão, sem que haja sido oferecido no prazo, o parecer respectivo, inclusive na hipótese do art. 59, o presidente da câmara designará relator para produzi-lo no prazo de 5 dias.

Parágrafo único - Esgotado o prazo do relator sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria, ainda assim será incluída na mesma ordem do dia da proposição a que se refere para que o plenário se manifeste sobre a dispensa ou não da mesma.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Mata Roma, 18 de julho de 2024



PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA